

Organização do Ano Letivo 2020-2021 – Anexo IV e)
AGRUPAMENTO de Escolas D. DINIS
Regime Presencial da Escola Básica de Branca

Aulas presenciais - Normas de Funcionamento

2020/2021 – E. B. de Branca

Turmas e localização:

1º ano – até 24 alunos; sala rés-do-chão

2º ano – até 24 alunos; sala 1º andar

2º/3º ano – até 24 alunos; sala 1º andar

3º ano – até 24 alunos; sala rés-do-chão

4º ano – até 20 alunos; sala 1º andar

A distribuição das salas de aula foi feita de acordo com a faixa etária (1º ano); ou com as características específicas de foro médico presentes num aluno da turma do 3º ano.

Medidas gerais

1. Serão atualizados os contactos de emergência dos encarregados de educação dos alunos da E.B. de Branca e colocados num dossiê no hall da escola. Para além disso, cada professora titular de turma terá esses dados, dos respetivos alunos, disponíveis na sala de aula.
2. Serão definidos circuitos de entrada e saída das salas e de outros espaços.
3. Sempre que possível, manter-se-á a ventilação e arejamento das salas e corredores.
4. Todos os profissionais, bem como as crianças e os seus encarregados de educação serão informados relativamente às normas de conduta dos espaços e medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19. Essa informação estará afixada na vitrina que se

encontra no exterior da escola, no hall do rés-do-chão, na sala de professores e no blog da E.B. de Branca.

Normas de funcionamento do estabelecimento de ensino

Entradas na escola

1. O acesso à escola será pela porta frontal, devendo os alunos e acompanhantes aguardar no exterior, mantendo a distância de segurança e respeitando a localização por anos de escolaridade (1º e 2º do lado direito e 3º e 4º do lado esquerdo da porta).
2. Para facilitar o cumprimento das normas de segurança, os horários devem ser cumpridos, evitando atrasos comprometedores do bom funcionamento da escola.
3. Os alunos serão recebidos pela funcionária que se encontra na porta, a qual procederá à supervisão da desinfeção das mãos dos alunos, com uma SABA (solução antisséptica de base de álcool); e da higienização do calçado (tapete com desinfetante). O mesmo acontecerá com os adultos autorizados a entrar no recinto escolar.
4. Deverá ser evitada, sempre que possível, a entrada do encarregado de educação, ou pessoa por ele designada, no estabelecimento.
5. Caso os alunos apresentem sintomas gripais ou gastrointestinais será aconselhada a não entrada no recinto escolar.
6. Os alunos dirigem-se à zona da sala polivalente e recreio, aguardando e mantendo a distância de segurança. Os pertences de cada criança deverão permanecer consigo (as mochilas, casacos, guarda-chuvas...).
7. Cada adulto, exceto as docentes da escola que os levarão para as suas salas, deverá deixar os seus pertences no respetivo cacifo.

Toque de entrada

1. Ao toque de entrada, na sala polivalente, os alunos organizam-se por turmas, nos locais assinalados, aguardando o adulto responsável pela turma.
2. Orientados pelo adulto responsável, os alunos dirigem-se à respetiva sala.
3. No corredor, junto à respetiva sala de aula, cada aluno terá o seu cabide, sendo o único lugar da escola estipulado para colocar os pertences.

Nota: Os alunos não podem entrar dentro do edifício escolar sem autorização prévia.

Sala de aula

1. Os alunos desinfetam as mãos à entrada da sala e dirigem-se para o lugar previamente estabelecido.
2. Os alunos serão acomodados dois a dois, uma vez que o espaço e o mobiliário não permitem que se sentem, individualmente, com o distanciamento aconselhado. Sempre que possível, as mesas estarão dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique os alunos de frente uns para os outros.
3. Os alunos serão aconselhados a usar máscara dentro da sala de aula, uma vez que o espaço não permite salvaguardar a distância de segurança. Esta medida permitirá também o desenvolvimento de atividades a pares e em pequenos grupos, para além de preservar a individualidade de cada aluno cuja situação clínica aconselhe o uso de máscara, bem como possíveis situações discriminatórias.
4. Sempre que possível as janelas dever-se-ão manter abertas, possibilitando o arejamento da sala. Caso essa situação não se verifique as salas serão, obrigatoriamente, arejadas na ausência de alunos (intervalos, almoço e final do dia).
5. Os lanches da manhã e da tarde deverão acontecer dentro da sala de aula, nos respetivos lugares. Os alunos só poderão ausentar-se da sala depois de todos terem terminado a refeição. Não haverá partilha de alimentos.
6. Antes e depois do consumo dos lanches, as crianças deverão desinfetar/lavar as mãos e, caso necessário, ser ajudadas para a sua realização de forma correta.

Saídas da sala de aula / edifício escolar

1. Após o término das aulas (intervalo da manhã, da tarde e almoço), os alunos serão acompanhados pelo adulto responsável até ao espaço exterior ou refeitório, não podendo fazer-se acompanhar de qualquer objeto pessoal.

2. No final do dia, ao sair da sala, os alunos deverão levar consigo todos os seus pertences, não os podendo abandonar dentro do recinto escolar. Deverão permanecer no recreio e na sala polivalente do edifício escolar, até serem entregues ao adulto que os irá buscar.
3. Os alunos serão entregues individualmente por uma assistente operacional, ao seu encarregado de educação, ou pessoa por ele designada, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno, evitando sempre que possível, a circulação dos mesmos dentro do estabelecimento.

Funcionamento da CAF

1. Os alunos da CAF entrarão pela porta frontal, ficando à responsabilidade da entidade promotora a aplicação das normas de higiene, tendo por base o constante neste documento.
2. Ao saírem da CAF, para entrarem nas salas de aula, os alunos deverão ser colocados na fila da respetiva turma.
3. A higienização do espaço é realizada, diária e obrigatoriamente, no final de cada período de funcionamento (às 9h00 e final do dia).
4. Ao final do dia, os alunos da CAF sairão pela porta frontal.

Recreio

	2.ª-feira	3.ª-feira	4.ª-feira	5.ª-feira	6.ª-feira
Sala Polivalente (lado esquerdo)	1º Ano	4º Ano	3º Ano	2º/3º Ano	2º Ano
Parque com equipamento lúdico	2º Ano	1º Ano	4º Ano	3º Ano	2º/3º Ano
Campo de futebol e zona das mesas lat.	2º/3º Ano	2º Ano	1º Ano	4º Ano	3º Ano
Sala Polivalente (lado direito)	3º Ano	2º/3º Ano	2º Ano	1º Ano	4º Ano

Monte e zona do cesto de basquete	4º Ano	3º Ano	2º/3º Ano	2º Ano	1º Ano
--	---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

Em cada dia, cada uma das cinco turmas fica num espaço do recreio estipulado, de forma rotativa.

Biblioteca

As normas a seguir serão as estipuladas pela professora bibliotecária.

Apoios especializados

Os apoios serão ministrados na sala de apoio do 1º andar, na sala de professores, na biblioteca escolar (sempre que não estejam a ser utilizadas), cumprindo-se as normas instituídas relativamente à lotação dos espaços e respetiva higienização.

Isolamento

1. área de isolamento localiza-se no rés-do-chão, na instalação sanitária para pessoas com mobilidade condicionada.
2. Estarão definidos os circuitos necessários para o caso suspeito chegar e sair da área de isolamento.
3. Perante a identificação de um caso suspeito, este será encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos.
4. O respetivo encarregado de educação do aluno suspeito será imediatamente informado.
5. A Autoridade de Saúde Local deverá ser imediatamente informada do caso suspeito, pelo respetivo encarregado de educação.
6. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito serão acondicionados em duplo saco de plástico, resistentes, fechados com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocado em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

7. A funcionária que acompanhar a criança com sintomas suspeitos deverá vestir equipamento de proteção individual (EPI) e procederá de imediato à limpeza da sala e circuito para a sala de isolamento.
8. Na situação de existência de um caso suspeito validado, toda a comunidade educativa será informada.

Serviço de refeições – almoços

1. Antes e depois do consumo das refeições, as crianças deverão lavar as mãos e, caso necessário, ser ajudadas para a sua realização de forma correta.
2. As funcionárias necessárias para o serviço de refeições deverão estar de acordo com o número de alunos (para o refeitório e para supervisionar o intervalo).
3. As refeições são servidas entre as 12h00 e as 14h00, de acordo com o horário estipulado por turma.
4. Os lugares estarão definidos, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre todos os utilizadores.
5. Após saída de todos os alunos de cada turma, o espaço onde a refeição foi servida será desinfetado para receber outra turma. Aquando da saída do último aluno do refeitório é feita a higienização de todo o espaço.

Nota: Caso as normas de higiene definidas pela DGS não sejam cumpridas, pela empresa que assegura o serviço de refeições, o mesmo será suspenso, sendo o responsável da empresa alertado no momento.

Horários de funcionamento

Horário das turmas

	1º ano	2º ano		2º/3º ano	3º ano	4º ano
8h45-9h00	Receção	Receção	8h45-9h00	Receção	Receção	Receção
9h00-10h00	TL	TL	9h00-10h00	TL	TL	TL
10h00-10h30	Intervalo	TL	10h00-10h30	TL	TL	TL
10h30-11h00	TL	Intervalo	10h30-11h00	Intervalo	TL	TL
11h00-1h30	TL	TL	11h00-1h30	TL	Intervalo	Intervalo
11h30-12h00	TL	TL	11h30-12h00	TL	TL	TL
12h00-12h30	Almoço	Intervalo	12h00-12h30	TL	TL	TL
12h30-13h00	Intervalo	Almoço	12h30-13h00	Intervalo	TL	TL
13h00-13h30	Intervalo	Intervalo	13h00-13h30	Almoço	Intervalo	Intervalo
13h30-14h00	TL	TL	13h30-14h00	Intervalo	Almoço	Intervalo
14h00-14h30	TL	TL	14h00-14h30	TL	Intervalo	Almoço
14h30-15h00	TL	TL	14h30-15h00	TL	TL	TL
15h00-15h30	TL	TL	15h00-15h30	TL	TL	TL
15h30-16h00	Intervalo	Intervalo	15h30-16h00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
16h00-17h00	AEC	AEC	16h00-17h00	AEC	AEC	AEC
17h00-17h40	Entrega	Entrega	17h00-17h40	Entrega	Entrega	Entrega

- A turma do 4º ano terá Inglês à terça-feira (das 16 às 17 horas) e à sexta-feira (das 14h30min às 15h30min). Por este motivo, nestes dois dias as atividades letivas terminarão às 17 horas.

Horário das assistentes operacionais

	Horário 1	Horário 2	Horário 3	
8h 30 – 8h 45	Higienização			
8h 45 – 9h 00	Receção dos alunos			
9h 00 – 10h 00	Higienização dos espaços /Acompanhamento das turmas			
10h 00 - 10h 30	Supervisão de intervalo	Supervisão de intervalo		
10h 30 - 11h 30				
11h30 – 12h 00	Higienização dos espaços /Acompanhamento das turmas	Higienização dos espaços /Acompanhamento das turmas		
12h 00 –12 h30	Entrega dos alunos	Supervisão de intervalo		
12h 30 –13h 00	Entrega dos alunos			
13h 00 –13h 30		Almoço		Supervisão de intervalo
13h 30 –14h 30				Supervisão de intervalo
14h 30 –15h 30		Higienização dos espaços /Acompanhamento das turmas		
15h 30 –16h 00		Supervisão de intervalo		Supervisão de intervalo
16h 00 - 16h 30		Higienização dos espaços /Acompanhamento das turmas		Higienização dos espaços /Acompanhamento das turmas
16h 30 –17h 00		Higienização dos espaços /Acompanhamento das turmas	Higienização dos espaços /Acompanhamento das turmas	Higienização dos espaços /Acompanhamento das turmas
17h 00 –17h 30	Entrega dos alunos	Supervisão de intervalo	Supervisão de intervalo	
17h 30 –17h 45	Entrega dos alunos	Supervisão de intervalo	Supervisão de intervalo	
17h 45 - 18h 30	Higienização dos espaços	Higienização dos espaços	Higienização dos espaços	
18h 30 - 19h 00	Higienização dos espaços	Higienização dos espaços	Higienização dos espaços	

Nota: As assistentes operacionais cumprirão, semanalmente, o horário 1, 2 ou 3, de forma rotativa.

Medidas adicionais – cuidados de limpeza e de higienização

1. Na E.B. de Branca existem áreas que, devido à sua utilização por um maior número de pessoas, e, muitas vezes, por períodos mais prolongados, podem ser mais facilmente contaminadas e representar um eventual maior risco para a transmissão do vírus. Assim, algumas áreas serão alvo de medidas adicionais de cuidados de limpeza e desinfeção, sempre que estejam em utilização, nomeadamente:
 - a. Área de isolamento de casos suspeitos de COVID-19;
 - b. Refeitório;
 - c. Instalações sanitárias;
 - d. Salas de aula;
 - e. Biblioteca.
 - f. Salas de professores;
 - g. Sala das funcionárias;
 - h. Sala polivalente.
2. De modo a assegurar a existência das condições necessárias para adotar as medidas recomendadas:
 - a. Na escola haverá:
 - material para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios, de acordo com a Orientação nº 014/2020 da DGS;
 - equipamentos de proteção, tais como máscaras, para todo o pessoal;
 - dispensador de solução à base de álcool para as pessoas desinfetarem as mãos à entrada e à saída do estabelecimento, em todas as salas e noutros espaços do edifício (biblioteca, refeitório);
 - nas instalações sanitárias disponibilizar-se-á sabão líquido com dispositivo doseador e toalhetes de papel de uso único, para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos;
 - b. Salvaguardar-se-á a gestão de resíduos diária, sem necessidade de proceder a tratamento especial.

3. As profissionais de limpeza deverão conhecer bem os produtos a utilizar (detergentes e desinfetantes), as precauções a ter com o seu manuseamento, diluição e aplicação em condições de segurança, como se proteger durante a realização do seu trabalho e como garantir uma boa ventilação dos espaços durante a limpeza e desinfeção.

Atualizado em **14/09/2020**

A coordenadora de estabelecimento, Carla Mendes